

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.051, de 10 de julho de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANȚA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.1980,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor dinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03070000.000 - Administração

0401.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0401.03070431.010 - Equipamento da Secretaria Municipal de Planeja mento e Coordenação

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..........Cr\$650.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070252.079 - Conservação de Próprios Municipais

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Pilo-

0402.16000000.000 - Transporte

0402.16910000.000 - Transporte Urbano

0402.16915750.000 - Vias Urbanas

0402.16915751.025 - Pavimentação de Ruas e Instalação de Meio-Fio

#7...



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.010 -

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

Projeto 1.025 -

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 1981.

Arno João Frantz

Frefeito

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

Secretário Municipal da Administração

Seffrin

DECRETO N.º 2.051, de 10 de julho de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.1980,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentária:

órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor dinados

0401.03000000.000 - Administração e Flanejamento

0401.03070000.000 - Administração

0401.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0401.03070431.010 - Equipamento da Secretaria Municipal de Planeja mento e Coordenação

órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070252.079 - Conservação de Próprios Municipais

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária: Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento de Coordenação Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Pilo-

0402.16000000.000 - Transporte

0402.16910000.000 - Transporte Urbano

0402.16915750.000 - Vias Urbanas

Soma......Cr\$1.150.000,00

MA

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor dinados

Projeto 1.010 -

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

Projeto 1.025 -

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 1981.

Arno João Frantz D Prefeito

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

Guido Seffrin

Secretario Municipal da Administração